

**PARA:** BRF PREVIDÊNCIA – DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO DELIBERATIVO

**DE:** CREDI&GENTE – COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS

**ASSUNTO:** Detalhamento Técnico da Vantajosidade e Governança (Cisão e Transferência)

**Prezados Senhores,**

Em continuidade à solicitação de transferência de gerenciamento da massa de participantes vinculada a esta Patrocinadora, e em atenção aos pontos de conformidade técnica necessários para o pleno atendimento às Resoluções CNPC nº 51/2022 e PREVIC nº 23/2023, apresentamos a presente **Exposição de Motivos**.

O objetivo deste documento é fundamentar a decisão estratégica da Credi e Gente sob os pilares de **Economicidade, Governança e Vantajosidade**, demonstrando a equivalência e a melhoria das condições para os participantes no Plano de Destino (Plano Família – Fundação Copel).

### **1. PILAR DE ECONOMICIDADE (EFICIÊNCIA DE CUSTOS)**

A análise comparativa de custos demonstra que a migração para a Fundação Copel assegura a competitividade e a sustentabilidade do custeio administrativo, com uma clara trajetória de redução de despesas operacionais para o grupo migrado.

| <b>Item de Custo</b>          | <b>Entidade de Origem (BRF Previdência)</b> | <b>Entidade Receptora (F. Copel)</b>        | <b>Observação Técnica</b>  |
|-------------------------------|---|---|--|
| <b>Taxa de Administração</b>  | 0,30% a 0,35% a.a.                          | 0,50% a.a. (Atual)<br>0,32% a.a. (prevista) | Redução programada via ganho de escala e otimização de custos fixos.       |
| <b>Taxa de Carregamento</b>   | 0,00%                                       | 0,00%                                       | Manutenção da isenção sobre as contribuições mensais.                      |
| <b>Custos de Investimento</b> | 0,11% a 0,12% a.a.                          | 0,05% a.a. (Realizado 2025)                 | Estrutura focada em gestão ativa para entrega de retorno líquido superior. |

**Racional Técnico sobre a Taxa de Administração:** Embora a taxa administrativa realizada em 2025 pela Entidade Receptora tenha sido de 0,50% a.a., a incorporação de novas massas de participantes e a execução do plano de eficiência operacional da Fundação Copel já estabelecem, conforme

planejamento orçamentário em aprovação sem data definida, o patamar de **0,32% a.a.** Dessa forma, a Patrocinadora Credi e Gente assegura que a transferência de gerenciamento ocorrerá sob uma premissa de **Vantajosidade Econômica**, onde a taxa de administração final será equalizada aos patamares praticados na entidade de origem, com o benefício adicional de uma estrutura de serviços e governança mais próxima aos participantes.

## **2. PILAR DE GOVERNANÇA (REPRESENTATIVIDADE E TRANSPARÊNCIA)**

A decisão de migração visa sanar uma lacuna de representatividade. Enquanto na entidade de origem a massa da Credi e Gente possui representação indireta e diluída, a estrutura na Fundação Copel oferece:

- **Comitês de Acompanhamento de Plano:** Instituição de um órgão consultivo e fiscalizador específico para o grupo migrado. Este comitê, composto por representantes da Credi e Gente, terá acesso regular a relatórios de performance, auditoria e gestão previdencial.
- **Elegibilidade Plena:** Através da associação à AFC, os participantes garantem o direito de votar e serem votados nos órgãos estatutários da entidade, preservando a equivalência de direitos políticos exigida pelo regulador.

## **3. PILAR DE VANTAJOSIDADE (EQUIVALÊNCIA DE DIREITOS)**

Conforme detalhado no **Convênio de Contribuições** e na **Minuta de Cisão**, a operação assegura:

- **Manutenção do Custeio:** A Patrocinadora Credi e Gente ratifica a manutenção da contrapartida de **100% (paritária)**, espelhando rigorosamente as regras atuais de acumulação, o que garante a continuidade da expectativa de benefício.
- **Segurança na Transição:** A conversão da "Renda Vitalícia" para modalidades de "Renda Financeira" no plano de destino é uma **adequação necessária** (Art. 9º, CNPC 51), que visa proteger o patrimônio individual do participante contra riscos de déficits e solidariedade, garantindo que 100% da reserva matemática cindida seja alocada em contas individuais transparentes.

## **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, a Credi e Gente reafirma que a transferência de gerenciamento para a Fundação Copel não apenas preserva os direitos acumulados, mas amplia a transparência e a eficiência na gestão previdenciária de seus colaboradores.

Solicitamos, portanto, a célere apreciação deste termo pelo Conselho Deliberativo da BRF Previdência para que possamos prosseguir com o cronograma de licenciamento junto à PREVIC.

Atenciosamente,

**Ronaldo Ferrari**

Credi&Gente – Cooperativa de Crédito e Investimentos